



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CAMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 291 / 2019

HUGO MOREIRAS MARQUES LOURENÇO, SECRETÁRIO-GERAL, no uso das competências que me foram subdelegadas pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu Despacho N.º 176/2017-2021, de 15 de novembro de 2018 e ao abrigo do preceituado no n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, torno público o meu despacho de 15/05/2019, que autorizou a localização dos lugares para a instalação de unidades móveis ou amovíveis para prestação de serviços de restauração e/ou bebidas nas Comemorações das **Festas da Cidade**, que se realizarão **na noite de 23 para 24 de junho de 2019**, em **Cacilhas**, de acordo com a Planta anexa a este edital e que dele faz parte integrante, podendo também ser consultada no sítio da internet www.m-almada.pt

Os interessados deverão, **de 3 a 14 de junho de 2019**, inclusive, dirigir-se às instalações do **Departamento de Administração Geral e Finanças, Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800-213 Almada**, das 9.00h às 12.30h, ou das 14.00h às 17.30h, ou enviar o requerimento por **correio eletrónico** para o endereço festividades@cm-almada.pt, acompanhados dos seguintes elementos:

- ✓ Fotografia do equipamento a instalar, com as respetivas medidas;
- ✓ Indicação do número de identificação civil, validade e número de identificação fiscal;
- ✓ Fotocópia do título de exercício de atividade "CAE";
- ✓ Nome e fotografia dos vendedores/colaboradores a operar no equipamento de venda, para emissão de cartão de identificação.

Nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público só será atribuída uma licença por contribuinte fiscal, priorizando-se os pedidos dos requerentes admitidos na última festividade comemorada ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º do referido regulamento.

A avaliação e seleção dos pedidos é efetuada por uma Comissão designada para o efeito, constituída por 3 membros, nomeados por Despacho do Secretário-Geral da Câmara Municipal de Almada.

Os requerimentos apresentados são apreciados em função dos seguintes critérios:



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CAMARA MUNICIPAL**

1. Diferenciação do conceito (produto e estética da estrutura);
2. Criatividade e originalidade dos produtos e sua qualidade;
3. Outros fatores que a Organização do evento considere relevantes.

A atribuição e distribuição dos lugares é decidida pela Organização, em função da logística de cada participante e de acordo com o espaço disponível.

A Organização do evento reserva-se o direito de rejeitar inscrições por falta de espaço ou por falta de enquadramento no âmbito do mesmo.

Em função da apreciação efetuada, a referida Comissão elaborará um relatório, concluindo pela aprovação ou rejeição do requerimento.

Os candidatos serão notificados da decisão de aprovação ou rejeição de candidatura, por meio de correio eletrónico ou carta registada.

Os participantes estão sujeitos ao pagamento da respetiva taxa de ocupação, nos termos regulamentares aplicáveis.

Sem prejuízo das demais obrigações a que estão sujeitos, os participantes deverão cumprir rigorosamente o estipulado no artigo 18.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público.

Para efeitos de entrega no Balcão do Empreendedor (BdE) de **Mera Comunicação Prévia** é necessário o endereço de e-mail do requerente.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de maio de 2019.

O Secretário-Geral




Hugo Lourenço

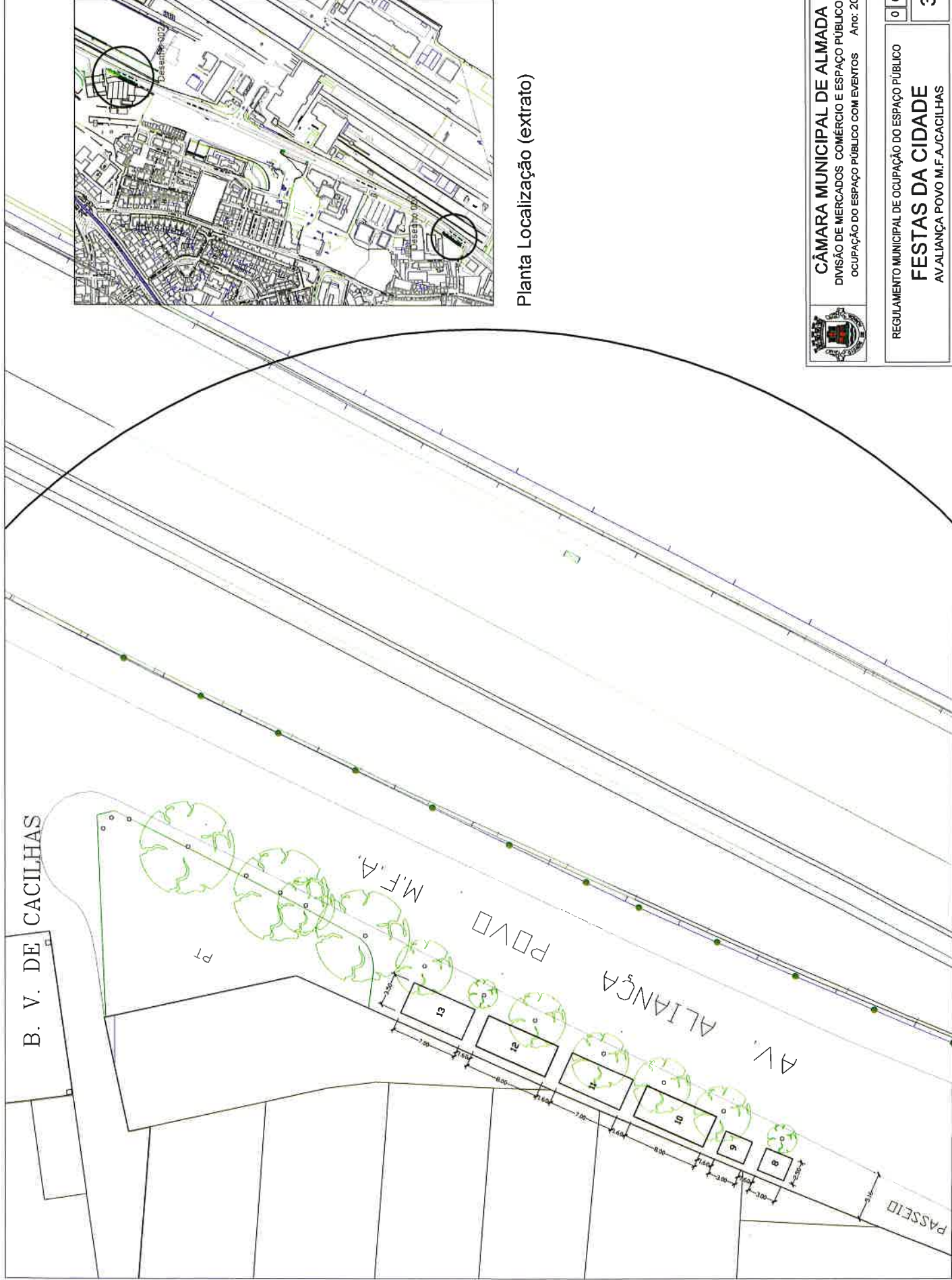
(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 718/2018 (GP), de 03/10)



Planta Localização (extrato)



 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA DIVISÃO DE MERCADOS COMÉRCIO E ESPAÇO PÚBLICO OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM EVENTOS Ano: 2019</p>	0 0 1
	3
<p>REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO</p> <p>FESTAS DA CIDADE</p> <p>AV. ALIANÇA POVO M.F.A./CACILHAS</p>	



Planta Localização (extrato)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
 DIVISÃO DE MERCADOS, COMÉRCIO E ESPAÇO PÚBLICO
 OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM EVENTOS Ano: 2019

REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO
FESTAS DA CIDADE
 AV. ALIANÇA, POVO M.F.A./CACILHAS

0 0 2

3



LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES:

(todos os campos são de preenchimento obrigatório)

Identificação do requerente

Nome _____

Morada _____

Localidade _____ Código Postal _____

CC/BI nº _____ NIF/NIPC _____ Telef. _____ Tlm _____

E-mail _____

Consinto o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado

Vem requerer:

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – RESTAURAÇÃO E/OU BEBIDAS EM UNIDADES MÓVEIS/AMOVÍVEIS

Festividades/Comemorações
Festas da Cidade

Produtos
Especificar

Declaração	
<input type="checkbox"/> Declaro que tomei conhecimento que a não apresentação dos documentos em falta terá como consequência a não apreciação do pedido.	
<input type="checkbox"/> Declaro que me responsabilizo pela realização e pagamento da mera comunicação prévia (licenciamento zero).	
Almada, _____	O requerente _____

Documentos obrigatórios

<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Fotografia do equipamento com as respetivas medidas
<input type="checkbox"/> Fotocópia Declaração de início de atividade - CAE
<input type="checkbox"/> Nome e fotografia dos vendedores/colaboradores a operar no equipamento